

DECRETO Nº 1.339

Senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pampéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III de Artigo 14º, da Lei nº 720 de 12 de Dezembro de 1967 (Lei Orgã) Estatuto do Funcionario Publico),

Resolve,
determinar a volta ao cargo de 2º Escriturario, do qual é o titular efetivo, a partir de 1º de Setembro de 1968, o senhor Pedro Yoshiaki Honda, que ocupa atualmente o cargo de 1º Escriturario em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pampéia, em 20 de Setembro de 1968

ass.) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração, em 20 de Setembro de 1968. Publicado por afixação no lugar publico do costume, na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo